



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2023-TRE/RN**

Referência: Pregão Eletrônico (SRP) nº **21/2023-TRE/RN**  
Processo Administrativo Eletrônico nº **1776/2023-TRE/RN**

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR) (CNPJ: 05.792.645/0001-28), sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das suas atribuições, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico nº 21/2023-TRE/RN (SRP)** e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços dos materiais especificados no quadro abaixo, da empresa **ECOMEIOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** (CNPJ: **36.598.479/0001-57**), doravante denominado FORNECEDOR, com sede na Rua Francisco Aprigio, 546 – Nossa Senhor da Apresentação - Cep: 59114-100 - Natal/RN, [Telefone: (84) 3653-8854; Correio Eletrônico: ecomeios@hotmail.com], neste ato representada por Jordan Guilherme Felipe Lacerda, CPF nº \*\*\*.154.424-\*\*, com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. PRODUTOS REGISTRADOS:**

| Item | Especificações  | Unidade | Quantidade Registrada |                            | Valor Unitário (R\$) |
|------|---|---------|-----------------------|----------------------------|----------------------|
|      |   |         | TRE/RN                | Órgão Público Participante |                      |
| 1    | Cabo de alumínio fresado de alta resistência com suporte plástico para mop seco 60x12cm.<br>Cabo com diâmetro de 7/8" e comprimento de 1,5m. Com base de engate rosqueada tipo L/R, suporte retangular para mop de 60x12cm e empunhadura, todos fabricados em polipropileno.        | Unidade | 30                    | 50                         | 55,60                |
|      | Marca: NOBRE<br>Modelo: NOBRE   |         |                       |                            |                      |
| 2    | Cabo de alumínio fresado de alta resistência com suporte plástico para mop seco 40X12cm.<br>Cabo com diâmetro de 7/8" e comprimento mínimo de 1,5m. Com base de engate rosqueada tipo L/R, suporte retangular para mop de 40X12cm e empunhadura, todos fabricados em polipropileno. | Unidade | 15                    | 30                         | 48,00                |
|      | Marca: NOBRE<br>Modelo: NOBRE   |         |                       |                            |                      |
| 6    | Mop de algodão (refil) para retenção de pó, dimensões 60cm x 15-16cm.<br>Para uso com suporte plástico, com fios retorcidos e pontas dobradas. Lavável. Costado em lona com fechamento por laços. Composto por fibras de alta   | Unidade | 50                    | 100                        | 33,50                |

|    |   |                       |      |      |       |
|----|---|-----------------------|------|------|-------|
|    | resistência que não desfiam nem soltam fiapo. Compatível com suporte plástico de 60cm. Marca de referência 111845 - Rubbermaid ou similar.<br>Marca: NOBRE<br>Modelo: NOBRE   |                       |      |      |       |
| 7  | Mop de algodão cru (refil) para retenção de líquido, peso líquido de 340g.<br>Tipo cabeleira, com fios retorcidos e pontas dobradas. Dotado de cinta de amarração. Composto por fibras de alta resistência que não desfiam nem soltam fiapo, com aditivo bactericida. Compatível com cabo de alumínio com engate plástico de referência 111643 – Rubbermaid. Será solicitada amostra do material ofertado para averiguar a compatibilidade com o engate.<br>Marca: NOBRE<br>Modelo: NOBRE   | Unidade               | 50   | 100  | 20,45 |
| 16 | Saco plástico reforçado para lixo, classe I, tipo C, com capacidade para 50 litros, acondicionado em embalagens plásticas tipo almofada com 10 unidades.<br>Descrição complementar:<br>Produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191. Confeccionado em polietileno (resinas termoplásticas virgens ou recicladas). O produto deverá apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda possibilitar fácil separação e abertura das unidades, sem provocar danos. Coloração que mantenha o conteúdo inconspícuo. A embalagem deverá informar claramente a quantidade, capacidade de carga nominal, volume, matéria-prima, classe e tipo do produto, bem como nome e CNPJ do fabricante. Dimensões: 63x80cm com variação máxima de ±1cm. Peso mínimo por embalagem 70g.<br>Marca: FORTFLEX<br>Modelo: FORTFLEX | Pacote c/ 10 unidades | 2600 | 2500 | 2,95  |
| 17 | Saco plástico reforçado para lixo, classe I, tipo A, com capacidade para 15 litros, acondicionado em embalagem plástica tipo almofada com 20 unidades.<br>Descrição complementar: produto em conformidade com a norma ABNT NBR-9191. Confeccionado em polietileno (resinas termoplásticas virgens ou recicladas). O produto deverá apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda possibilitar fácil separação e abertura das unidades, sem provocar danos. A embalagem deverá informar claramente a quantidade, capacidade de carga nominal, volume, matéria-prima, classe e tipo do produto, bem como nome e CNPJ do fabricante. Dimensões: 39x58cm com variação máxima de ±1cm. Capacidade mínima de carga 3,0kg. Peso mínimo por embalagem 70g.  | Pacote c/ 20 unidades | 900  | 500  | 2,70  |

|   |   |                       |      |      |      |
|---|---|-----------------------|------|------|------|
|   | Marca: FORTFLEX<br>Modelo: FORTFLEX   |                       |      |      |      |
| 18  | Saco plástico para lixo, classe I, tipo B, com capacidade para 30 litros, cor preta, acondicionado em embalagens plásticas tipo almofada com 10 unidades.<br><br>Descrição complementar:<br><br>Produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191. Confeccionado em polietileno (resinas termoplásticas virgens ou recicladas). O produto deverá apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Coloração que mantenha o conteúdo inconsípicio. A embalagem deverá informar claramente a quantidade, capacidade de carga nominal, volume, matéria-prima, classe e tipo do produto, bem como nome e CNPJ do fabricante. Dimensões: 59x62cm com variação máxima de ±1cm. Capacidade mínima de carga 6kg. Peso mínimo por embalagem 60g. | Pacote c/ 10 unidades | 1000 | 1000 | 2,70 |
| 19  | Saco plástico reforçado para lixo, classe I, tipo E, com capacidade para 100 litros, cor azul ou preta, acondicionado em embalagem plástica tipo almofada com 05 unidades.<br><br>Produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191. Confeccionado em polietileno (resinas termoplásticas virgens ou recicladas). O produto deverá apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda possibilitar fácil separação e abertura das unidades, sem provocar danos. A embalagem deverá informar claramente a quantidade, capacidade de carga nominal, volume, matéria-prima, classe e tipo do produto, bem como nome e CNPJ do fabricante. Dimensões: 75x105cm com variação máxima de ±1cm. Peso mínimo por embalagem 120g.      | Pacote c/ 5 unidades  | 2500 | 8000 | 2,90 |
| Órgão Público Participante: HGN: Hospital de Guarnição de Natal/RN.               |   |                       |      |      |      |
| Cadastro de Reserva: em anexo, caso tenha havido formação de cadastro de reserva. |   |                       |      |      |      |

## 2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data registrada no Sistema de Registro de Preço – SISRP, vinculado ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

## 3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 21/2023-TRE/RN (SRP)** e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2. A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do **Pregão Eletrônico nº 21/2023-TRE/RN (SRP)** integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3. A requisição do material será formalizada pelo ORGÃO GERENCIADOR ou pelos órgãos públicos participantes do registro de preços, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 21/2023-TRE/RN (SRP)**.

3.4. O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5. Esta Ata não obriga o ORGÃO GERENCIADOR ou os órgãos públicos participantes do registro de preços a firmarem contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6. Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 21/2023-TRE/RN (SRP)**, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7. O extrato do registro de preços será publicado no Diário Oficial da União, a expensas do ORGÃO GERENCIADOR.

3.8. Caso os itens do registro de preços estejam agrupados em lote, a regra será a contratação por lote. O TRE/RN e os eventuais órgãos públicos participantes do registro de preços somente poderão contratar cada item que compõe o lote de forma independente se a empresa signatária da Ata de Registro de Preços tiver obtido o menor preço nos lances individuais por item, para aquele item pretendido.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal/RN, na data registrada no sistema SISRP/SIASG.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Diretor(a)-Geral**

**ECOMEIOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**  
**CNPJ: 36.598.479/0001-57**  
**JORDAN GUILHERME FELIPE LACERDA**  
**CPF: \*\*\*.154.424-\*\***